



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00118 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.03		F U N D E B		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0025		Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino		
12.361.0025.2264		Manut. Ativ.do Ensino Fundamental FUNDEB		
3.1.90.04.00	274	Contratação por Tempo Determinado		33.215,43
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>33.215,43</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0040		Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.1057		Construção de Unidade Basica Saúde		
4.4.90.51.00	310	Obras e Instalações		69.091,18
	<i>2.601.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>69.091,18</i>
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
3.1.90.04.00	311	Contratação por Tempo Determinado		227.119,13
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>118.107,66</i>
	<i>2.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>		<i>109.011,47</i>
3.1.90.11.00	312	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		68.410,94
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>68.410,94</i>
3.3.90.30.00	313	Material de Consumo		46.838,73
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>46.838,73</i>
4.4.90.52.00	318	Equipamento e Material Permanente		6.570,00
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>6.570,00</i>
10.301.0096		Programa Saude Bucal		
10.301.0096.2055		Servicos Atencao Basica Odontologia		
3.1.90.04.00	323	Contratação por Tempo Determinado		14.458,16
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>14.458,16</i>
3.1.90.11.00	324	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		38.590,87
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>38.590,87</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade		
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude		
3.1.90.11.00	334	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		25.753,65
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>25.753,65</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0044		Prog.Dist.Gratuita de Medicamentos		
10.303.0044.2059		Manut. Atividades Farmácia Básica		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00118 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00	359	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.080,00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.080,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0045		Programa Vigilancia em Saude	
10.305.0045.2061		Vigilancia Combate Doencas Transmis	
3.1.90.11.00	371	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.570,89
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.570,89
3.3.90.30.00	372	Material de Consumo	219,60
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	219,60
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30.00	441	Material de Consumo	1.828,24
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.828,24
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.33.01		F M A S	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
08.244.0042.2574		MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
3.3.90.30.00	479	Material de Consumo	15.118,02
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	15.118,02
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.244.0047.2066		Manutenção Atividades C.R.A.S.	
3.3.90.30.00	487	Material de Consumo	8.849,04
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	8.849,04
08.244.0047.2068		Manutenção Atividades CREAS	
3.1.90.11.00	493	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.222,27
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	4.222,27
3.3.90.30.00	495	Material de Consumo	1.980,84
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.980,84
08.244.0104		Assistência Social Geral	
08.244.0104.2564		Manut.Progr.Aux.Financ.Pessoas Carentes	
3.3.90.48.00	516	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00
2.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	1.000,00
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00	586	Equipamento e Material Permanente	6.100,00
2.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	6.100,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00118 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ **590.016,99**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

590.016,99

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 5 DE MARÇO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL